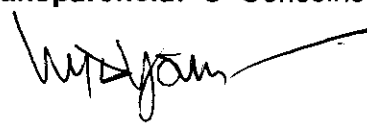
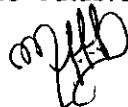


**ATA DA 180ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,  
REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

1 **Horário:** 10h30min. **Local:** Sede do CFC, em Brasília-DF. **Membros Presentes:**  
2 Conselheiros Carlos Rubens de Oliveira e Luiz Henrique de Souza e Miguel Ângelo  
3 Martins Lara. **Justificativa:** ausência do Vice-presidente Administrativo, Sergio Faraco,  
4 por motivo de participação no evento: XXX CONTESEC – Convenção da Contabilidade do  
5 Estado de Santa Catarina, no período de 20 a 22 de setembro de 2017. **Outras**  
6 **Presenças:** Coordenadora Administrativa Eunice Rosa de Melo dos Santos. **ORDEM DO**  
7 **DIA. 1 – Recursos E-sic:** Segunda instância - Protocolo do pedido:  
8 10019000006201798. Solicitante: Diego da Silva Souza. Data de Abertura: 29/08/2017.  
9 Prazo de Atendimento: 04/09/2017. Parecer: O recurso tratou-se da solicitação do  
10 número do processo em relação a uma denúncia. Essa solicitação foi atendida pelo  
11 CRCRJ, o qual pediu que o cidadão entrasse em contato diretamente com o Regional,  
12 por telefone ou pessoalmente e ratificou que essa solicitação já foi respondida nos  
13 pedidos anteriores. Inconformado com a resposta do CRCRJ, o cidadão entrou com o  
14 recurso em 1ª instância para o Regional e conseqüentemente, com recurso em 2ª  
15 instância para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Como resposta ao recurso  
16 em 2ª instância, após análise dos fatos, o CFC ratificou que o número do processo  
17 solicitado pelo cidadão foi informado na resposta do recurso de 1ª instância enviada pelo  
18 CRCRJ e que é direito do interessado ser atendido por autoridades e funcionários do  
19 CRC, bem como ter conhecimento da tramitação processual, contudo é direito somente  
20 do autuado ter vistas e obter cópia do processo. Nesse sentido, quanto à solicitação de  
21 cópias do trâmite processual, não foi possível atender à solicitação, pois esse é um  
22 direito exclusivo do profissional denunciado. E quanto ao andamento da denúncia,  
23 destaca-se que a mesma foi arquivada pelo CRCRJ, conforme informado também na  
24 resposta do recurso de 1ª instância. Diante do exposto, o recurso foi indeferido.  
25 Autorizado o envio da resposta, conforme definido por e-mail em 04 de setembro de  
26 2017. Segunda instância - Protocolo do pedido: 10019000005201743. Solicitante:  
27 Jovelino Mazioli Gonçalves. Data de Abertura: 29/08/2017. Prazo de Atendimento:  
28 04/09/2017. Parecer: O recurso tratou-se da solicitação de cópia sobre resposta de  
29 reconsideração de ato do processo. Essa solicitação foi atendida pelo CRCRJ, o qual  
30 pediu que o cidadão entrasse em contato diretamente com o Regional, por telefone ou  
31 pessoalmente e ratificou que essa solicitação já foi respondida nos pedidos anteriores.  
32 Inconformado com a resposta do CRCRJ, o cidadão entrou com o recurso em 1ª  
33 instância para o regional e conseqüentemente, com recurso em 2ª instância para o  
34 Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Como resposta ao recurso em 2ª instância,  
35 após análise dos fatos, o CFC esclareceu que a demanda registrada não se aplica a  
36 modalidade de recurso. Trata-se de um questionamento simples que poderia ter sido  
37 utilizado o canal direto com o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro  
38 (CRCRJ), sem a necessidade de recorrer ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC).  
39 De qualquer forma, o CFC entrou em contato com o CRCRJ para obter esclarecimentos.  
40 O Regional informou que o cidadão deverá se dirigir à Secretaria da Presidência  
41 localizada no 19º andar do Edifício Sede da entidade. Diante do exposto, o recurso foi  
42 deferido, pois foi informado o andar e a quem procurar no Conselho Regional. **2 – Plano**  
43 **de Trabalho:** O Conselheiro Carlos Rubens apresentou para análise as atividades  
44 realizadas, nos meses de julho e agosto, referentes aos projetos da Vice-presidência  
45 Administrativa do corrente exercício. As ações realizadas representam 54,51% do  
46 montante alocado nos projetos da Vice-presidência Administrativa. O Vice-presidente  
47 apresentou ainda, a minuta de proposta orçamentária da Coordenadoria Administrativa  
48 para o exercício de 2018 com as correções apontadas pela diretoria do CFC, sendo  
49 aprovada por unanimidade. **3 – Departamento Financeiro:** Foi analisado o saldo  
50 financeiro/bancário do CFC, bem como o FIDES no dia 18/09/2017. Foi analisado o  
51 relatório estatístico do mês de agosto com o demonstrativo do montante aplicado, o  
52 repasse da receita de cota-parte dos CRCs com o valor acumulado até agosto 2017 e  
53 comparativo com 2013 a 2016. A receita da cota-parte apontou um aumento de 23,59%  
54 no mês de agosto em relação a 2016. No período acumulado (janeiro a agosto) o  
55 aumento foi de 5,58%. **4 – Departamento de Contabilidade:** O Conselheiro Carlos  
56 Rubens comunicou que o balancete do CFC, relativo ao mês de agosto, foi encaminhado

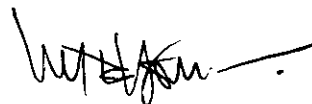
**ATA DA 180ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,  
REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

57 à Câmara de Controle Interno, para análise, no dia 19 de agosto de 2017. Ressaltou que a  
58 receita realizada até agosto de 2017 representa um acréscimo de 7% em relação ao  
59 exercício anterior. Citou ainda que, as despesas correntes apresentaram um decréscimo  
60 de 9% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Os gastos que tiveram  
61 redução foram: diárias (30%) passagens (32%), despesas financeiras (72%), serviço  
62 advocatícios (100%), serviços de copa e cozinha (14%), serviços de tradução (100%),  
63 telemarketing (100%), serviços de correspondência (52%) e serviços fotográficos e  
64 vídeos (22%). **5 – Departamento de Licitações e Contratos:** Desde a última reunião  
65 plenária foi realizado um pregão eletrônico para: serviços de emissão de bilhetes aéreos  
66 nacionais e internacionais. Foram dois processos de dispensa de licitação para: curso  
67 “Termo de Referência” e serviço de lavanderia. Em seguida, o Conselheiro Carlos  
68 Rubens comunicou que foram realizadas cinco inexigibilidades de licitação para: curso  
69 “Execução Financeira e Orçamentária”; capacitação 11º Pregão Week; curso  
70 “Contabilidade Aplicada ao Setor Público” e curso “ Responsabilidade dos Gestores de  
71 Conselhos de Fiscalização”. Todos aprovados por unanimidade. **6 – Departamento de**  
72 **Passagens e Diárias:** O Conselheiro Carlos Rubens apresentou, para análise, os  
73 relatórios das diárias e passagens emitidas no mês de agosto de 2017, bem como os  
74 reembolsos solicitados pelos cancelamentos de passagens. Foram emitidas 209 diárias,  
75 279 bilhetes e efetuados 08 reembolsos. **7 – Departamento de Pessoal:** Foram  
76 apresentados para análise os relatórios estatísticos do total gasto com a folha de  
77 pagamento, férias e recolhimento de encargos sociais no mês de agosto de 2017. E  
78 também o relatório das horas extras realizadas, bem como o comparativo do total de  
79 horas extras realizadas no mês de agosto nos anos de 2016 e 2017; o relatório com o  
80 perfil do quadro funcional do CFC; a programação de férias para o mês de outubro e  
81 ocorrências na apuração do ponto dos funcionários. **8 – Departamento de Gestão de**  
82 **Pessoas:** Foram apresentadas as ações realizadas pela área: dezessete treinamentos  
83 efetuados, nos quais cinquenta funcionários foram contemplados no processo de  
84 capacitação, aplicação das avaliações dos treinamentos realizados; movimentações  
85 funcionais com a contratação de quatro estagiários; atividades desenvolvidas em função  
86 do programa qualidade de vida no trabalho, as atividades para cumprimento do Programa  
87 de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). No dia 25 de agosto foi realizado,  
88 na sede do CFC, o Dia da Saúde, com o objetivo de conscientizar os funcionários sobre  
89 os cuidados com saúde. Foi proporcionado um dia repleto de atividades para ressaltar a  
90 importância da busca diária do equilíbrio físico e mental. E no dia 12/09/17 foi realizada  
91 palestra sobre “Perigos da Automedicação”, ministrada pela Dra. Késsia Barbosa,  
92 palestrante que possui experiência, didática e carisma. O conhecimento é parte  
93 importante da prevenção de doenças e da manutenção da saúde global. Foram enviados  
94 cartões de aniversário por e-mail para os aniversariantes do mês e para os funcionários  
95 que saíram de férias no período. **9 – Departamento de Logística:** Foram apresentados  
96 para análise: os valores dos materiais entregues para as diversas áreas do CFC no mês  
97 de agosto; o controle mensal da quantidade de entrada/cadastro de documentos; o saldo  
98 atual do almoxarifado e patrimônio e as ações realizadas pelo arquivo central: eliminação  
99 de documentos, atendimentos de usuários, organização do acervo, digitalização de  
100 processos/relatórios. O Conselheiro Carlos Rubens informou ainda, sobre os Termos de  
101 Referência que estão em andamento e sobre a realização dos serviços de  
102 desinsetização, desratização e descupinização no prédio do CFC, no dia 12 de agosto de  
103 2017. A reunião da Câmara de Assuntos Administrativos se encerrou às 12h30 do dia 20  
104 de setembro de 2017 e foi retomada às 8h30 do dia 21 de setembro de 2017, na Sede do  
105 CFC, em Brasília-DF. **10 – Ouvidoria do CFC:** No período de 01 de janeiro de 2017 a 31  
106 de agosto de 2017, a Ouvidoria do Conselho Federal de Contabilidade recebeu 1.926  
107 manifestações. A maioria foi referente ao pedido de informação (consulta/dúvidas) com  
108 43%. Em relação ao tipo de manifestante, o profissional da Contabilidade representou  
109 60%. **11 – Comissão para elaboração do Balanço Socioambiental:** O Conselheiro  
110 Carlos Rubens informou que O Balanço Socioambiental 2017 começará a ser elaborado a  
111 partir de outubro/17. **12 – Comissão Permanente de Transparência:** O Conselheiro



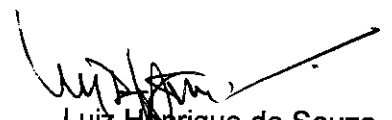
**ATA DA 180ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,  
REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

112 Carlos Rubens informou que no dia 11 de agosto de 2017, o Regimento Interno da  
113 Comissão Permanente de Transparência (CPT) foi alterado por meio da Portaria CFC n.º  
114 116, de 11 de agosto de 2017. A principal alteração foi a desvinculação do Regimento ao  
115 Termo de Classificação de Informação (TCI). Fica revogada a Portaria CFC n.º 238/2014,  
116 de 27 de novembro de 2014. O documento está disponível no Portal da Transparência do  
117 CFC - módulo "Documentos - Lei n.º 12.527/2011". Enviado e-mail aos CRCs  
118 comunicando sobre o novo regimento. Alteração do Termo de Classificação de  
119 Informação (TCI). A Comissão Permanente de Transparência do CFC, em reunião no dia  
120 03/08/2017, verificou que para se classificar uma informação e inclui-la no TCI, esta deve,  
121 necessariamente, se enquadrar nas hipóteses previstas nos artigos 23 e 24 da Lei n.º  
122 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Analisando o TCI aprovado em 2014,  
123 nenhuma das informações listadas se enquadra nos respectivos artigos citados,  
124 constando informações protegidas por sigilos legais, próprios ou informações pessoais,  
125 as quais não devem ser classificadas. a restrição de acesso desse tipo de informação  
126 sigilosa independe de classificação, pois seu sigilo tem outros fundamentos. Sendo  
127 assim, até o presente momento, o Conselho Federal de Contabilidade não possui  
128 informações classificadas, conforme os artigos 23 e 24 da Lei n.º 12.527/2011. O  
129 documento está disponível no Portal da Transparência do CFC - módulo "Documentos -  
130 Lei n.º 12.527/2011". Enviado e-mail aos CRCs comunicando sobre o novo TCI. No dia  
131 22 de agosto de 2017 foi publicada no DOU a Resolução CFC nº 1.526/2017 que altera  
132 os §§ 1º e 2º do art. 5º, os artigos 19 e 26 e o anexo único da Resolução CFC n.º  
133 1.439/2013, que regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527/2011, no  
134 âmbito do Sistema CFC/CRCs. O documento foi aprovado com a finalidade de adequar a  
135 Resolução CFC n.º 1.439/2013 às novas práticas adotadas no Portal da Transparência  
136 em função do Acórdão nº 96 - TCU - Plenário. As resoluções 1.439/2013 e 1.526/2017  
137 encontram-se disponíveis no site do CFC. Enviado e-mail aos CRCs comunicando sobre  
138 a publicação da resolução. E no dia 28 de agosto de 2017, o Tribunal de Contas da União  
139 iniciou o monitoramento do Acórdão 96/2016-P, de relatoria do Min. WEDER DE  
140 OLIVEIRA, com o objetivo de avaliar o cumprimento, por parte dos Conselhos de  
141 Fiscalização Profissional, tanto federais, quanto regionais, das deliberações constantes  
142 do referido Acórdão. O monitoramento é decorrente de determinação constante no item  
143 9.6 do Acórdão 96/2016-P (TC 014.856/2015-8). O monitoramento será executado nos  
144 mesmo moldes da auditoria original, mediante o preenchimento pelos Conselhos de  
145 Fiscalização Profissional de questionário estruturado na plataforma Lime Survey, na rede  
146 mundial de computadores. Para o preenchimento do questionário, o Conselho (Federal e  
147 Regional) recebeu uma mensagem eletrônica do Tribunal de Contas da União  
148 (transparencia-lai-conselhos@tcu.gov.br) com o atalho para o acesso. O prazo de  
149 preenchimento será até 29 de setembro de 2017. Enviado e-mail aos CRCs comunicando  
150 sobre o monitoramento. **13 – Portal da Transparência e Acesso à Informação e**  
151 **Sistema e-SIC:** O Conselheiro Carlos Rubens informou que desde sua implantação em  
152 2014, o Portal da Transparência e Acesso à Informação do CFC teve 47.014 acessos.  
153 Desde sua implantação (12/09/2014), o e-SIC recebeu 418 pedidos de acesso à  
154 informação e 57 recursos, sendo que todos foram respondidos dentro do prazo  
155 estabelecido. Os recursos ao CFC foram: 19 em primeira instância e 9 em segunda  
156 instância. **14 – Projeto 5024 – Apoio Técnico e Operacional aos CRCs:** O Conselheiro  
157 Carlos Rubens informou sobre o apoio realizado pelas funcionárias Janaina de Araújo  
158 Nery Bezerra e Fabricia Gonçalves de Andrade que estiveram presentes no CRCRO (08 a  
159 10/08/17) e CRCTO (29 a 31/08/17) com a finalidade de apoiar a implantação da Tabela de  
160 Temporalidade de Documentos e o gerenciamento do Portal da Transparência e Acesso à  
161 Informação do CRC. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
162 encerrada às 12 horas. A presente ata foi lavrada por mim, Eunice Rosa de Melo dos  
163 Santos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília, 21 de setembro  
164 de 2017. Visto:



**ATA DA 180ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,  
REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
Carlos Rubens de Oliveira  
Vice-presidente Administrativo em exercício

  
Luiz Henrique de Souza  
Conselheiro

  
Miguel Ângelo Martins Lara  
Conselheiro

  
Eunice Rosa de Melo Santos  
Secretária